ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da Vereadora Susana Exner, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, Aline Führ Christ, Daniel Eloir Krummenauer, Joel Henrique Dhein, Roque Adelmo Rambo, Roque Ferreira Neckel, Luana dos Santos e Valmir Eckart. A Presidente declarou aberta a Reunião e de imediato distribuiu a Ata da Sessão Nº 123 (número cento e vinte e três) e Ata da Sessão Solene da Semana Farroupilha de 2019 (dois mil e dezenove). Posteriormente, colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária Nº 122 (número cento e vinte e dois). Como ninguém se manifestou, colocou-a em votação. Foi a Ata aprovada por unanimidade. Em seguida, após registrar a presença da Assessora Jurídica Mariana Appel Klein na Sessão, a Presidente solicitou à secretária da Mesa que procedesse à leitura das correspondências recebidas. Constou-se Of. Nº 007/DK/2019 (Ofício número zero zero sete barra Daniel Krummenauer barra dois mil e dezenove), de autoria do Vereador Daniel Eloir Krummenauer, o qual, com os devidos cumprimentos, solicitou que após manifestação favorável do Plenário fossem encaminhados ao Poder Executivo Municipal a Indicação nº 007/2019 (número zero zero sete barra dois mil e dezenove) e o Pedido de Informações nº 006/2019 (número zero zero seis barra dois mil e dezenove) em anexo. No período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, como nenhum Vereador se inscreveu, a Presidente procedeu à apreciação das proposições apresentadas. Houve a Indicação Nº 007/2019 (número zero zero sete barra dois mil e dezenove), de autoria do Vereador Daniel Eloir Krummenauer, datada de 08 (oito) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), o qual indicou providências urgentes visando à troca das telhas deterioradas da Casa Mortuária Municipal de Linha Nova Baixa e à colocação de calhas de chuva na mesma, sob a justificativa de que havia infiltração de água dentro do referido local e grandes goteiras externas, fazendo-se necessários tais serviços. Colocada a Indicação em discussão (não houve) e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Também se registrou o Pedido de Informações Nº 006/2019 (número zero zero seis barra dois mil e dezenove), de autoria do Vereador Daniel Eloir Krummenauer, datada de 08 (oito) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), o qual pediu informações ao Executivo sobre o porquê ainda atendeu a Indicação Nº 001/2019, que indicou providências urgentes visando à pintura horizontal da estrada São José do Hortêncio e à da Rua Alvino Roberto Hanauer, em todas as suas extensões, pelo fato de que, conforme a referida Indicação (zero zero um), as devidas linhas das respectivas ruas não apresentam condições de visibilidade em dias chuvosos e à noite, podendo tais fatos ser determinantes na ocorrência de acidentes, ensejando uma explicação plausível do Poder Executivo Municipal no que diz respeito à não prestação desses serviços já sugeridos há tempos. Colocado o Pedido em discussão, o Vereador Roque Adelmo Rambo questionou o momento em que tais serviços urgentes foram inclusos no orçamento municipal, instante em que o Vereador Daniel respondeu ter sido no início do ano vigente e que, logo após, foi solicitado tais trabalhos. Na sequência, o Vereador Roque Adelmo Rambo reforçou a conveniência de tais serviços salientando que a pintura/demarcação dos referidos trechos estava de fato totalmente apagada e, ainda, corroborando com seus argumentos, relatou que, no dia imediatamente anterior ao desta Reunião, quando voltava para sua casa, em uma curva mais para cima da cidade, um ônibus supostamente escolar do município se locomovia invadindo a outra pista, na qual ele dirigia, obrigando-o, devido ao perigo de vida, a desviar com seu carro.

segue...

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA – FOLHA 02

Em seguida, ao tempo da votação do Pedido de Informações Nº 006/2019 (número zero zero seis barra dois mil e dezenove), o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em não havendo projetos a serem distribuídos, a Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Nessa etapa, a Presidente da Comissão Geral de Pareceres já havia encaminhado os Pareceres dos Projetos de Lei Nº 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de 2019 (dois mil e dezenove) do Poder Executivo, sendo que, a pedido da Presidente da Câmara, a Secretária da Mesa os leu. No ato, se constou Parecer Nº 033/2019 (número zero trinta e três barra dois mil e dezenove) da Comissão Geral de Pareceres, tendo por objeto o Projeto de Lei Nº 025/2019 (número zero vinte e cinco barra dois mil e dezenove), que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte) e dá outras providências”, o qual foi recebido em dezoito de setembro de dois mil e dezenove e encaminhado em nove de outubro de dois mil e dezenove. O Parecer aprova o Projeto, que estabelece as prioridades da administração do Município para o exercício financeiro subsequente, com vistas à elaboração da proposta orçamentária anual, dispondo, ainda, quando for o caso, sobre as alterações da política tributária e tarifária do Município, compatibilizando com o plano plurianual – PPA. A Secretária expôs que, conforme Parecer Jurídico nº 029/2019 (número zero vinte e nove barra dois mil e dezenove), firmado pela Assessora Jurídica Mariana Appel Klein, a proposição é constitucional e respeita a legalidade, razão pela qual o Projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciação do seu mérito. Diante disso, em prosseguimento com as palavras da Secretária da Mesa, a respeito do Projeto em questão, foram registrados os votos favoráveis da Comissão Geral de Pareceres, ou seja, de Aline Führ Christ, Daniel Eloir Krummenauer e Valmir Eckart. Após, a Presidente colocou o Projeto Nº 025/2019 (número zero vinte e cinco barra dois mil e dezenove) em discussão e, não havendo, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, se procedeu à leitura, pela Secretária da Mesa, do Parecer Nº 034/2019 da Comissão Geral de Pareceres, no qual constaram opiniões acerca do Projeto de Lei Nº 027/2019 (número zero vinte e sete barra dois mil e dezenove), que “Altera a Lei Municipal Nº 188 – número cento e oitenta e oito – de 20 – vinte – de agosto de 1997 – mil novecentos e noventa e sete”, recebido em dois de outubro de dois mil e dezenove e encaminhado em nove de outubro de dois mil e dezenove. Pelo referido Parecer, consoante às palavras da Secretária, foi aprovado o Projeto em questão, que objetivava alterar os artigos terceiro, quarto e sexto da Lei Municipal Nº 188 – cento e oitenta e oito – a qual trata sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde. Os artigos, cuja proposta de alteração é apresentada, tratam da composição do conselho e sua forma de indicação, sendo que, segundo justificativa do Projeto, o mesmo, através de suas alterações, busca “elucidar pontos obscuros da legislação municipal, no sentido de determinar a forma com que os representantes serão escolhidos, a formação da mesa diretora e comissões, a percentagem de representantes das respectivas entidades, adequando-as às determinações da legislação federal, bem como, a solução em casos de ausências e impedimentos de seus membros”. Pelas afirmações da Secretária, em continuidade aos trabalhos, e segundo o Parecer Jurídico Nº 030/2019 (número zero trinta de dois mil e dezenove), produzido pela Assessora Jurídica Mariana Appel Klein, a proposição é constitucional e respeita a legalidade, razão pela qual o citado Projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciação do seu mérito. Portanto, continuando seus dizeres, a Secretária expôs a manifestação da Comissão Geral de Pareceres, que é a que segue: Aline Führ Christ – favorável; Daniel Eloir Krummenauer – favorável; Valmir Eckart – favorável. Em seguida, a Presidente colocou o Projeto Nº 027/2019 (número zero vinte e sete barra dois mil e dezenove) em discussão e, não havendo, em votação, sendo aprovado por unanimidade. segue...

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA – FOLHA 03

Após, apresentou a Secretária o teor do Parecer Nº 035/2019 (número zero trinta e cinco barra dois mil e dezenove) da Comissão Geral de Pareceres a respeito do Projeto de Lei Nº 026/2019 (número zero vinte e seis barra dois mil e dezenove) – que “Dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal, S.I.M, e dá outras providências” - de autoria do Poder Executivo, recebido em dois de outubro de dois mil e dezenove e encaminhado em nove de outubro de dois mil e dezenove. Afirmou-se que tal Projeto objetiva a criação do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. - no âmbito do Município de Presidente Lucena, o qual, segundo o Parecer, é responsável pela realização da prévia fiscalização industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Em continuidade com os esclarecimentos, a Secretária apresentou que, conforme o Parecer Jurídico Nº 031/2019 (número zero trinta e um barra dois mil e dezenove), firmado pela Assessora Jurídica Mariana Appel Klein, a proposição é constitucional e respeita a legalidade, razão pela qual o referido Projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciação do seu mérito. Assim, expôs a manifestação da Comissão Geral de Pareceres, que é a que segue: Aline Führ Christ – favorável; Daniel Eloir Krummenauer – favorável; Valmir Eckart – favorável. Prosseguindo, a Presidente colocou o Projeto Nº 026/2019 (número zero vinte e seis barra dois mil e dezenove) em discussão e, não havendo, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, registrando a Presidente da Câmara Susana Exner que no período do **GRANDE EXPEDIENTE** não houve inscritos, como se mais nada houvesse para ser deliberado, declarou encerrada a Sessão, marcando a seguinte em caráter ordinário para o dia 16 (dezesseis) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às dezenove horas e trinta minutos, na Sede deste Poder. E, para constar, Matheus Grahl de Oliveira, Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, elaborou a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SECRETÁRIA PRESIDENTE